

Ministério da Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

**Caducidade da licença de funcionamento nº 05/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Serhogarsystem Aveiro”, propriedade de Laura e Manuela Apoio Domiciliário Lda., sito em Rua Capitão Lebre nº 33 B - Verdemilho, freguesia de Aradas, concelho e distrito de Aveiro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 19 / 11 / 2013 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 99/2011 de 28 de setembro, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “*Serhogarsystem Aveiro*”, propriedade de Laura e Manuela Apoio Domiciliário Lda., sito em Rua Capitão Lebre nº 33 B - Verdemilho, freguesia de Aradas, concelho e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 19 de novembro de 2013

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor  
SANTOS SOUSA

R15.U6.P5.N23